

PORTARIA Nº 129/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 203/2016-SMS, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa disciplinar com o fim de apurar conduta do servidor público municipal **Luis Fagner Cabreira dos Santos**, portador do CPF nº 027.990.470-33, matrícula nº 135-0, cargo de Motorista categoria D/E, por falta/atraso ao trabalho, tendo ocasionado, inclusive, espera por parte dos pacientes que transporta. Se confirmado o fato, indicar a irregularidade ou transgressão cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar conduta do(a) servidor(a) matrícula nº 135-0. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração